

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.017399/2025-17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 48/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS DO GRUPO INJETÁVEIS III) - SESAU

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90480/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 20/03/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2026

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0004	METADONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg, AMPOLA 1 ml	3.000,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 4,78	R\$ 4,02	-15,90	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0005	METARAMINOL SOLUÇÃO INJETÁVEL (10MG/ML), AMPOLA 1 ML	3.900,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 17,94	R\$ 17,03	-5,07	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0007	METILPREDNISOLONA, ACETATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (40mg/ml), FRASCO/AMPOLA 2ml IV	1.110,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 20,18	R\$ 19,77	-2,03	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
0008	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL (125mg/2ml), FRASCO/AMPOLA IV	9.900,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 12,09	R\$ 12,09	0,00	G.O MEDICAL LTDA
0009	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL (500mg/8ml), FRASCO/AMPOLA IV	4.800,00	UND	BLAU	R\$ 23,26	R\$ 22,79	-2,02	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA
0011	METOPROLOL, TARTARATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/5ml), AMPOLA 5ml	2.500,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 18,90	R\$ 12,30	-34,92	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0012	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ml), BOLSA/FRASCO 100ml, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA)	66.300,00	UND	FRESENIUS	R\$ 4,86	R\$ 3,60	-25,93	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
0015	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL (1 MG/ML), AMPOLA 5 ML	1.900,00	UND	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,15	R\$ 1,88	-12,56	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0016	MIDAZOLAM, CLORIDRATO + MIDAZOLAM, MALEATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (15mg/3ml), AMPOLA 3ml	17.100,00	UND	TEUTO	R\$ 2,01	R\$ 1,88	-6,47	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
0017	MIDAZOLAM, CLORIDRATO + MIDAZOLAM, MALEATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/10ml), AMPOLA 10ml	156.300,00	UND	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	R\$ 3,39	R\$ 2,47	-27,14	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0018	MILRINONA SOLUÇÃO INJETÁVEL (1mg/ml), AMPOLA 10ml	1.600,00	UND	FLUKKA FARMÁCIA	R\$ 80,96	R\$ 55,00	-32,07	FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
0019	MORFINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (1mg/ml), AMPOLA 2ml	15.100,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 5,92	R\$ 5,88	-0,68	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0020	MORFINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,2mg/ml), AMPOLA 1ml	12.000,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 7,25	R\$ 6,76	-6,76	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0021	MORFINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/ml), AMPOLA 1ml	75.400,00	UND	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3,42	R\$ 1,47	-57,02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0022	NALBUFINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 mg/ml), ampola 1 ml	2.700,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 11,72	R\$ 11,12	-5,12	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.017399/2025-17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 48/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS DO GRUPO INJETÁVEIS III) - SESAU

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90480/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 20/03/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2026

0023	NALOXONA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,4mg/ml), AMPOLA 1ml	4.600,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 7,22	R\$ 5,11	-29,22	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0025	NITROGLICERINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (5 MG/ML), AMPOLA 5 ML	5.800,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 36,66	R\$ 35,92	-2,02	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0026	NITROGLICERINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/10ml), AMPOLA 10ml	5.900,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 39,67	R\$ 39,67	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0027	NITROPRUSSETO DE SÓDIO DI-HIDRATADO SOLUÇÃO INJETÁVEL (25mg/ml), AMPOLA 2ml	7.100,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 20,73	R\$ 13,10	-36,81	G.O MEDICAL LTDA
0028	NITROPRUSSETO DE SÓDIO DI-HIDRATADO PÓ LIOFILO INJETÁVEL (50mg/ml) + AMPOLA 2ml DE DILUENTE	3.500,00	UND	SIMILAR HYPOFARMA	R\$ 19,39	R\$ 16,61	-14,34	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0029	NOREPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (4mg/4ml), AMPOLA 4ml	115.800,00	UND	GENERICO HYPOFARMA	R\$ 1,90	R\$ 1,01	-46,84	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0031	OCTREOTIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,1 mg/1ml	3.100,00	UND	SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD	R\$ 82,85	R\$ 53,56	-35,35	ABC FARMACÊUTICO LTDA
0032	OMEPRAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 40mg, FRASCO/AMPOLA	202.500,00	UND	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 9,37	R\$ 7,32	-21,88	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0033	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL (8mg/4ml), AMPOLA 4ml	124.500,00	UND	GENERICO HYPOFARMA	R\$ 1,34	R\$ 1,03	-23,13	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0034	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL (4 MG/2 ML), AMPOLA 2 ML	94.100,00	UND	GENERICO HYPOFARMA	R\$ 1,08	R\$ 0,93	-13,89	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0035	OXACILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500mg, FRASCO/AMPOLA	79.200,00	UND	FRESENIUS	R\$ 4,75	R\$ 4,15	-12,63	G.O MEDICAL LTDA
0036	PANCURÔNIO SOLUÇÃO INJETÁVEL (2mg/ml), AMPOLA 2ml	36.900,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 9,69	R\$ 9,69	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0037	PANTOPRAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 40mg, FRASCO/AMPOLA	162.500,00	UND	SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD	R\$ 6,14	R\$ 4,69	-23,62	ABC FARMACÊUTICO LTDA
0038	PARACETAMOL 10MG/ML - BOLSA 50ML	3.200,00	UND	HALEXISTAR	R\$ 13,49	R\$ 13,49	0,00	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
0042	PIPERACILINA + TAZOBACTAM PÓ LIOFILIZADO (4g +500mg), FRASCO/AMPOLA	58.000,00	UND	TEUTO	R\$ 17,98	R\$ 11,99	-33,31	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
0047	PROMETAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (25mg/ml), AMPOLA 2ml	25.300,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 3,87	R\$ 3,15	-18,60	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
0048	PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL (10mg/ml), AMPOLA 10ml	34.600,00	UND	BAXTER PHARMACEUTICALS INDIA PRIVATE LIMITED	R\$ 10,80	R\$ 7,91	-26,76	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0050	PROTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/5ml), AMPOLA 5ml	1.100,00	UND	CELLERA FARMACEUTICA S.A.	R\$ 4,61	R\$ 4,13	-10,41	INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.017399/2025-17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 48/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS DO GRUPO INJETÁVEIS III) - SESAU

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90480/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 20/03/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2026

0055	ROCURÔNIO, BROMETO SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/ml) FRASCO/AMPOLA 5ML	29.600,00	UND	GLAND PHARMA / VOLPHARMA	R\$ 12,33	R\$ 8,92	-27,66	ABC FARMACÊUTICO LTDA
0057	SEVOFLURANO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (1 mg/mL), FRASCO 250ml	1.700,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 373,46	R\$ 228,19	-38,90	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0058	SOMATROPINA PÓ LIOFILIZADO 4 UI + DILUENTE, FRASCO AMPOLA	300,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 47,92	R\$ 45,50	-5,05	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0059	SUFENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MCG/ML AMPOLA 5 ML	1.200,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 81,76	R\$ 81,76	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0060	SUGAMADEX, SODICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100mg/ml, FRASCO/AMPOLA 2ml	8.100,00	UND	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 46,92	R\$ 35,28	-24,81	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0062	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100mg, FRASCO/AMPOLA	4.000,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 21,83	R\$ 14,94	-31,56	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
0063	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500mg, FRASCO/AMPOLA	1.200,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 28,19	R\$ 22,34	-20,75	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
0064	TEICOPLANINA PÓ LIOFILIZADO 200mg, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 3ML	1.400,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 41,16	R\$ 40,33	-2,02	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0065	TEICOPLANINA PÓ LIOFILIZADO 400mg, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 3ML	21.000,00	UND	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 39,87	R\$ 32,24	-19,14	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0069	TERBUTALINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5mg/ml), AMPOLA 1ml	22.400,00	UND	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,83	R\$ 1,26	-31,15	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0070	TERLIPRESSINA PÓ LIOFILIZADO 1mg PÓ LIOFILIZADO FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 5ml	5.100,00	UND	VOLPHARMA / HYBIO	R\$ 283,92	R\$ 108,88	-61,65	ABC FARMACÊUTICO LTDA
0072	TIGECICLINA PÓ LIOFILIZADO 50mg, FRASCO/AMPOLA	3.400,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 55,42	R\$ 52,63	-5,03	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0076	TRAMADOL, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/ml), AMPOLA 2ml	250.200,00	UND	TEUTO	R\$ 1,16	R\$ 0,95	-18,10	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
0077	TRANEXÂMICO, ÁCIDO SOLUÇÃO INJETÁVEL (250mg/5ml), AMPOLA 5ml	53.100,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 4,13	R\$ 4,04	-2,18	G.O MEDICAL LTDA
0078	VANCOMICINA PÓ LIOFILIZADO 500mg FRASCO/AMPOLA	27.200,00	UND	ABL	R\$ 6,12	R\$ 5,04	-17,65	G.O MEDICAL LTDA
0079	VANCOMICINA PÓ LIOFILIZADO 1g, FRASCO/AMPOLA	46.800,00	UND	ABL	R\$ 22,05	R\$ 20,06	-9,02	G.O MEDICAL LTDA
0084	VORICONAZOL PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO 200 MG	1.000,00	UND	CAMBER	R\$ 104,28	R\$ 98,00	-6,02	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

**Márcia Rocha de Oliveira
Francelino**
Superintendente Supel

Geovanna Pinheiro Alves
Coordenadora do Registro de Preços

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0036.017399/2025-17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 48/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS DO GRUPO INJETÁVEIS III) - SESAU

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90480/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 20/03/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2026

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
44.734.671/0022-86	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, KM 46,2 S/N -	ITAPIRA - SP	ADRIANO GOMES DOS SANTOS	(19) 3863-9563
09.135.378/0001-77	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RUA 233, 2, QUADRA41-A LOTE 1-E - SETOR COIMBRA	GOIANIA - GO	OSWALDO JOSE MARTINS	(62) 3091-1041
56.795.674/0001-84	G.O MEDICAL LTDA	QUADRA 469, S/Nº LOTE F1 - PARQUE ESTRELA DALVA	NOVO GAMA - GO	DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO	(61) 98203-8408
15.145.035/0001-96	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RUA DO LUXEMBURGO, S/Nº GALPÃO 01 GRANJAS RURAIS, -	SALVADOR - BA	EDNEIDE SANTOS DA SILVA	(71) 3015-9887 / 3018-9886
49.324.221/0008-80	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	RODOVIA CE 040 KM 10, S/N - JACUNDA	AQUIRAZ - CE	CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS	(85) 3260-2585 / 3260-2576 / 3421-6700
12.889.035/0002-93	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R PARTICULAR, 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL	POUSO ALEGRE - MG	EDUARDA POSSAMAI TALGATI	(54) 2106-7930
60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381, S/N PARTE 2 KM 862,50 - DISTRITO INDUSTRIAL DO ALGODÃO	POUSO ALEGRE - MG	EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA	(11) 5586-2503 / 5586-2000
10.450.805/0002-71	FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	RUA PIAUI, 207 - SANTA PAULA	SAO CAETANO DO SUL - SP	MAYARA DO NASCIMENTO BULHÕES	(11) 4121-9849
17.174.657/0008-44	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	AVENIDA INDUSTRIAL, 415 - DISTRITO INDUSTRIAL	GOVERNADOR VALADARES - MG	LUDMILLA AMARAL ALVES	(31) 3290-6559
52.967.925/0001-00	ABC FARMACÊUTICO LTDA	R. FRANCISCO ASSUMPÇÃO DE CARVALHO , 116 - JARDIM GUADALAJARA	VILA VELHA - ES	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO	(27) 98843-6718
01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	BR 153, KM 03 - CHÁCARA RETIRO	GOIANIA - GO	MARINES ZABOTTE	(62) 3265-6500
17.159.229/0001-76	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	LOC VP 7D MODULO 11 - QUADRA 13, 0 - DAIA	ANAPOLIS - GO	CAROLINE LOPES DE FREITAS	(62) 98139-0702 / 98314-0242
35.753.111/0001-53	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	RUA SIBIPIRUNA, 205 - PRAZERES	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	MARCELO PHILIFE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS	(81) 4141-2416

09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	RUA DOUTOR AGENOR MARTINS DE CARVALHO, 1635 - AGENOR DE CARVALHO	PORTO VELHO - RO	MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO	(69) 3226-9414 / 99258-3715
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA	RUA FLORESTA, 440 - CENTRO	BARAO DE COTEGIPE - RS	LIGIANE PAULA HAIDUKI G.I	(54) 9 9929-7133 / 99632-7034
14.183.614/0001-60	SAFE-SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	RUA: DIANA CJ.41, 715 - PERDIZES	SAO PAULO - SP	ANDRÉ MARTINS CAMARGO	(11) 3675-3398

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

SARAH CHRISTINA DE MORAES ALVES

Protocolo 70553992

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2026/SUPEL-RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90480/2025		
Data da Homologação:	27/02/2026	Processo nº	0036.017399/2025-17
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU		
Órgão Gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo (Medicamentos do Grupo INJETÁVEIS III), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado,

observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

Item	Especificação	Consumo Estimado	Unid.	Marca	Preço Mercado	Preço Registrado	Dif. %	Detentora
0004	METADONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg, AMPOLA 1 m	3.000,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 4,78	R\$ 4,02	-15,90	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0005	METARAMINOL SOLUÇÃO INJETÁVEL (10MG/ML), AMPOLA 1 ML	3.900,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 17,94	R\$ 17,03	-5,07	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0007	METILPREDNISOLONA, ACETATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (40mg/ml), FRASCO/AMPOLA 2ml IV	1.110,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 20,18	R\$ 19,77	-2,03	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
0008	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL (125mg/2ml), FRASCO/AMPOLA IV	9.900,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 12,09	R\$ 12,09	0,00	G.O MEDICAL LTDA
0009	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL (500mg/8ml), FRASCO/AMPOLA IV	4.800,00	UND	BLAU	R\$ 23,26	R\$ 22,79	-2,02	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA
0011	METOPROLOL, TARTARATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/5ml), AMPOLA 5ml	2.500,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 18,90	R\$ 12,30	-34,92	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

0012	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ml), BOLSA/FRASCO 100ml, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA)	66.300,00	UND	FRESENIUS	R\$ 4,86	R\$ 3,60	-25,93	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
0015	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL (1 MG/ML), AMPOLA 5 ML	1.900,00	UND	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,15	R\$ 1,88	-12,56	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0016	MIDAZOLAM, CLORIDRATO + MIDAZOLAM, MALEATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (15mg/3ml), AMPOLA 3ml	17.100,00	UND	TEUTO	R\$ 2,01	R\$ 1,88	-6,47	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
0017	MIDAZOLAM, CLORIDRATO + MIDAZOLAM, MALEATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/10ml), AMPOLA 10ml	156.300,00	UND	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 3,39	R\$ 2,47	-27,14	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0018	MILRINONA SOLUÇÃO INJETÁVEL (1mg/ml), AMPOLA 10ml	1.600,00	UND	FLUKKA FARMÁCIA	R\$ 80,96	R\$ 55,00	-32,07	FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
0019	MORFINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (1mg/ml), AMPOLA 2ml	15.100,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 5,92	R\$ 5,88	-0,68	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0020	MORFINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,2mg/ml), AMPOLA 1ml	12.000,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 7,25	R\$ 6,76	-6,76	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0021	MORFINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/ml), AMPOLA 1ml	75.400,00	UND	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3,42	R\$ 1,47	-57,02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0022	NALBUFINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 mg/ml), ampola 1 ml	2.700,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 11,72	R\$ 11,12	-5,12	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0023	NALOXONA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,4mg/ml), AMPOLA 1ml	4.600,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 7,22	R\$ 5,11	-29,22	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0025	NITROGLICERINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (5 MG/ML), AMPOLA 5 ML	5.800,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 36,66	R\$ 35,92	-2,02	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

0026	NITROGLICERINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/10ml), AMPOLA 10ml	5.900,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 39,67	R\$ 39,67	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0027	NITROPRUSSETO DE SÓDIO DI-HIDRATADO SOLUÇÃO INJETÁVEL (25mg/ml), AMPOLA 2ml	7.100,00	UND	HYPOFARMA	R\$ 20,73	R\$ 13,10	-36,81	G.O MEDICAL LTDA
0028	NITROPRUSSETO DE SÓDIO DI-HIDRATADO PÓ LIOFILO INJETÁVEL (50mg/ml) + AMPOLA 2ml DE DILUENTE	3.500,00	UND	SIMILAR HYPOFARMA	R\$ 19,39	R\$ 16,61	-14,34	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0029	NOREPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (4mg/4ml), AMPOLA 4ml	115.800,00	UND	GENERICO HYPOFARMA	R\$ 1,90	R\$ 1,01	-46,84	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0031	OCTREOTIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,1 mg/1ml	3.100,00	UND	SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD	R\$ 82,85	R\$ 53,56	-35,35	ABC FARMACÊUTICO LTDA
0032	OMEPRAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 40mg, FRASCO/AMPOLA	202.500,00	UND	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 9,37	R\$ 7,32	-21,88	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0033	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL (8mg/4ml), AMPOLA 4ml	124.500,00	UND	GENERICO HYPOFARMA	R\$ 1,34	R\$ 1,03	-23,13	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0034	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL (4 MG/2 ML), AMPOLA 2 ML	94.100,00	UND	GENERICO HYPOFARMA	R\$ 1,08	R\$ 0,93	-13,89	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
0035	OXACILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500mg, FRASCO/AMPOLA	79.200,00	UND	FRESENIUS	R\$ 4,75	R\$ 4,15	-12,63	G.O MEDICAL LTDA
0036	PANCURÔNIO SOLUÇÃO INJETÁVEL (2mg/ml), AMPOLA 2ml	36.900,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 9,69	R\$ 9,69	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0037	PANTOPRAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 40mg, FRASCO/AMPOLA	162.500,00	UND	SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD	R\$ 6,14	R\$ 4,69	-23,62	ABC FARMACÊUTICO LTDA
0038	PARACETAMOL 10MG/ML - BOLSA 50ML	3.200,00	UND	HALEXISTAR	R\$ 13,49	R\$ 13,49	0,00	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
0042	PIPERACILINA + TAZOBACTAM PÓ LIOFILIZADO (4g +500mg), FRASCO/AMPOLA	58.000,00	UND	TEUTO	R\$ 17,98	R\$ 11,99	-33,31	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

0047	PROMETAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (25mg/ml), AMPOLA 2ml	25.300,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 3,87	R\$ 3,15	-18,60	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
0048	PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL (10mg/ml), AMPOLA 10ml	34.600,00	UND	BAXTER PHARMACEUTICALS INDIA PRIVATE LIMITED	R\$ 10,80	R\$ 7,91	-26,76	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0050	PROTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/5ml), AMPOLA 5ml	1.100,00	UND	CELLERA FARMACEUTICA S.A.	R\$ 4,61	R\$ 4,13	-10,41	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
0055	ROCURÔNIO, BROMETO SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/ml) FRASCO/AMPOLA 5ML	29.600,00	UND	GLAND PHARMAR / VOLPHARMA	R\$ 12,33	R\$ 8,92	-27,66	ABC FARMACÊUTICO LTDA
0057	SEVOFLURANO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO (1 mg/mL), FRASCO 250ml	1.700,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 373,46	R\$ 228,19	-38,90	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0058	SOMATROPINA PÓ LIOFILIZADO 4 UI + DILUENTE, FRASCO AMPOLA	300,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 47,92	R\$ 45,50	-5,05	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0059	SUFENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MCG/ML AMPOLA 5 ML	1.200,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 81,76	R\$ 81,76	0,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0060	SUGAMADEX, SODICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100mg/ml, FRASCO/AMPOLA 2ml	8.100,00	UND	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 46,92	R\$ 35,28	-24,81	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0062	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100mg, FRASCO/AMPOLA	4.000,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 21,83	R\$ 14,94	-31,56	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
0063	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500mg, FRASCO/AMPOLA	1.200,00	UND	UNIAO QUIMICA	R\$ 28,19	R\$ 22,34	-20,75	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
0064	TEICOPLANINA PÓ LIOFILIZADO 200mg, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 3ML	1.400,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 41,16	R\$ 40,33	-2,02	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0065	TEICOPLANINA PÓ LIOFILIZADO 400mg, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 3ML	21.000,00	UND	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 39,87	R\$ 32,24	-19,14	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
0069	TERBUTALINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5mg/ml), AMPOLA 1ml	22.400,00	UND	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,83	R\$ 1,26	-31,15	INOVAMED HOSPITALAR LTDA

0070	TERLIPRESSINA PÓ LIOFILIZADO 1mg PÓ LIOFILIZADO FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 5ml	5.100,00	UND	VOLPHARMA HYBIO	R\$ 283,92	R\$ 108,88	-61,65	ABC FARMACÊUTICO LTDA
0072	TIGECICLINA PÓ LIOFILIZADO 50mg, FRASCO/AMPOLA	3.400,00	UND	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	R\$ 55,42	R\$ 52,63	-5,03	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
0076	TRAMADOL, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/ml), AMPOLA 2ml	250.200,00	UND	TEUTO	R\$ 1,16	R\$ 0,95	-18,10	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
0077	TRANEXÂMICO, ÁCIDO SOLUÇÃO INJETÁVEL (250mg/5ml), AMPOLA 5ml	53.100,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 4,13	R\$ 4,04	-2,18	G.O MEDICAL LTDA
0078	VANCOMICINA PÓ LIOFILIZADO 500mg FRASCO/AMPOLA	27.200,00	UND	ABL	R\$ 6,12	R\$ 5,04	-17,65	G.O MEDICAL LTDA
0079	VANCOMICINA PÓ LIOFILIZADO 1g, FRASCO/AMPOLA	46.800,00	UND	ABL	R\$ 22,05	R\$ 20,06	-9,02	G.O MEDICAL LTDA
0084	VORICONAZOL PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO 200 MG	1.000,00	UND	CAMBER	R\$ 104,28	R\$ 98,00	-6,02	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
44.734.671/0022-86	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, KM 46,2 S/N -	ITAPIRA - SP	ADRIANO GOMES DOS SANTOS	(19) 3863- 9563
09.135.378/0001-77	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RUA 233, 2, QUADRA41-A LOTE 1- E - SETOR COIMBRA	GOIANIA - GO	OSWALDO JOSE MARTINS	(62) 3091- 1041
56.795.674/0001-84	G.O MEDICAL LTDA	QUADRA 469, S/Nº LOTE F1 PARQUE ESTRELA DALVA	NOVO GAMA - GO	DANIELLE DE BRITO SALES PAULINO	(61) 98203- 8408
15.145.035/0001-96	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RUA DO LUXEMBURGO, S/Nº GALPÃO 01 GRANJAS RURAIS, -	SALVADOR - BA	EDNEIDE SANTOS DA SILVA	(71) 3015- 9887 / 3018- 9886
49.324.221/0008-80	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	RODOVIA CE 040 KM 10, S/N - JACUNDA	AQUIRAZ - CE	CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS	(85) 3260- 2585 / 3260- 2576 / 3421- 6700
12.889.035/0002-93	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R PARTICULAR, 110 GALPAO 01 IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL	POUSO ALEGRE - MG	EDUARDA POSSAMAI TALGATI	(54) 2106- 7930
60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381, S/N PARTE 2 KM 862,50 - DISTRITO INDUSTRIAL DO ALGODÃO	POUSO ALEGRE - MG	EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA	(11) 5586- 2503 / 5586- 2000

10.450.805/0002-71	FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	Avenida Indico, , 857 - Jardim do Mar	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	MAYARA DO NASCIMENTO BULHÕES	114121-9849
17.174.657/0008-44	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	AVENIDA INDUSTRIAL, 415 - DISTRITO INDUSTRIAL	GOVERNADOR VALADARES - MG	LUDMILLA AMARAL ALVES	(31)3290-6559
52.967.925/0001-00	ABC FARMACÊUTICO LTDA	R. FRANCISCO ASSUMPTÃO DE CARVALHO , 116 - JARDIM GUADALAJARA	VILA VELHA - ES	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO	(27)98843-6718
01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	BR 153, KM 03 - CHÁCARA RETIRO	GOIANIA - GO	MARINES ZABOTTE	(62)3265-6500
17.159.229/0001-76	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	LOC VP 7D MODULO 11 - QUADRA 13, 0 - DAIA	ANAPOLIS - GO	CAROLINE LOPES DE FREITAS	(62)98139-0702 / 98314-0242
35.753.111/0001-53	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	RUA SIBIPIRUNA, 205 - PRAZERES	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	MARCELO PHILIFE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS	(81)4141-2416

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES

Protocolo 70554200

ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026/SUPEL-RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº 90398/2025		
Data da Homologação:	25/03/2026	Processo nº	0021.133207/2022-35
Órgão Participante:	Polícia Militar - PM		
Órgão Gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de baterias, visando atender as necessidades da Polícia Militar - PM.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.